

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1755/2023

SEI N.º 1260.01.0126583/2023-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de janeiro de 2023, a mudança de prédio do Colégio União, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Centenário, 670. B. Parque Bandeirantes, em Três Corações, para a R. Vereador José Elias Gadbem, 280, B. Jardim das Hortênsias, no mesmo município.

SRE – Varginha

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/12/2023